



**ATA DE TOMADA DE POSSE DOS ELEITOS PARA A  
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CASAL DE CAMBRA**

Em cumprimento do disposto no artigo 8º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº. 5-A /2002, de 11 de Janeiro, pela Lei nº. 67/2007, de 31 de Dezembro e pela lei Orgânica nº.1/2011, de 30 de Novembro e pela Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro, decorreu aos trinta dias do mês de Outubro de dois mil e dezassete, pelas vinte horas, no Edifício Sócio – Cultural de Casal de Cambra sito na Rua de Bragança, número um, em Casal de Cambra e na sequência do Ato Eleitoral realizado no dia um de Outubro de dois mil e dezassete, o ato de tomada de posse, perante o Sr. Presidente da Mesa da Assembleia cessante RUI JORGE DOS SANTOS ANUNCIAÇÃO, dos cidadãos abaixo designados.

**PARTIDO SOCIALISTA**

MÁRIO PEDRO DE MOURA LOPES DOS SANTOS

BI/CC: \_\_\_\_\_

---

CARLOS MIGUEL RAMOS HENRIQUES

BI/CC: \_\_\_\_\_

---

VANESSA SOFIA ALEGRIA MENDONÇA

BI/CC: \_\_\_\_\_

---



## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CASAL DE CAMBRA

DAVID GONÇALVES REGUEIRÓ

BI/CC: \_\_\_\_\_

---

JOÃO CARLOS DOS SANTOS GOMES

BI/CC: \_\_\_\_\_

---

MARIA HELENA COSTA PIRES ALMEIDA MARTINS

BI/CC: \_\_\_\_\_

---

KATHLYN GISELLE SILVA RODRIGUES FERMINO

BI/CC: \_\_\_\_\_

---

### **COLIGAÇÃO JUNTOS PELOS SINTRENSES PPD/PSD.CDS-PP.MPT.PPM**

FERNANDA MARIA SILVA DOS SANTOS ANUNCIAÇÃO

BI/CC: \_\_\_\_\_

---

VÍTOR MANUEL NOVO

BI/CC: \_\_\_\_\_

---

HUMBERTO JOAQUIM CAMACHO TORRINHA

BI/CC: \_\_\_\_\_

---



## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CASAL DE CAMBRA

CARLOTA JÚLIA FERNANDES SOUSA NUNES

BI/CC: \_\_\_\_\_

---

RUI JORGE DOS SANTOS ANUNCIAÇÃO

BI/CC: \_\_\_\_\_

---

### **CDU - COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA – PCP-PEV**

GUIDA PALHA SOARES DE ALMEIDA

BI/CC: \_\_\_\_\_

---

Verificadas as identidades e legitimidade dos cidadãos, o Presidente da Mesa da Assembleia cessante deu por terminado este Ato de tomada de Posse, tendo de seguida chamado o Presidente eleito a quem passou a condução dos trabalhos.

Esta ata vai ser assinada pelo Presidente da Mesa da Assembleia cessante e pelo seu redator.

O Presidente: \_\_\_\_\_

O Redator: \_\_\_\_\_